

# CLASSICORREIO

## CHÁCARA

**Cód. CH\_038\_10\_ALV\_RO** - Vende-se chácara na linha 52 em Alvorada do Oeste com 1,2 alq., toda em pastagem formada e com cerca de arame liso de 5 e 6 fios, com pomar e casa de alvenaria coberta com telha de barro e com piso de cerâmica e forro de madeira. Energia bifásica. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 60.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

**CH\_015\_09\_ALV\_RO** - Vende-se chácara localizada na linha 16 em Nova Aliança. Alvorada d'Oeste. 8 alq. de pasto com cerca de arame liso de 5 fios, 02 represas, e 1 alq. de mata. Carta de ocupação do INCRA. Valor R\$ 56.000,00. Tr. 9954-1016.

**CH\_085\_09\_ALV\_RO** - Vende-se micro-chácara com 2,5 alq., na área industrial de Alvorada do Oeste, de frente para a BR 429, com **01 Barracão em madeira** de 120 X 16, **01 Barracão em madeira** de 60 X 15, **01 Subestação de energia** com transformador de 150 KVA; **01 Caldeira para Vapor**; **01 Secador para Lâminas**; **3 casas de madeira** e **1,5 (um alq. e meio)** de pastagem, todo cercado; Interessados devem tr. 9974-4030.

**CH\_033\_10\_ALV\_RO** - Vende-se chácara de 1 alq. e 3/4 de terra, na linha 52 em Alvorada D' Oeste, formada com pasto e cerca de arame liso, três repartições e um pequeno curral, mangueirão para porcos, casa para cabritos, carneiros e galinheiro, tulha, duas represas, casa de madeira, coberta com telha de barro, na cerâmica, forrada, energia 110 Watts. Contrato de compra e venda. Valor R\$ 56.000,00, mas aceita proposta, Tr. 3412-2142.

**CH\_1-343\_08\_ALV\_RO** - Vende-se chácara na Rua Castro Alves, nº. 3.781, em Alvorada do Oeste, com 1 alq. de pasto tipo: braqueária, toda cercada com arame liso, tulha, pomar, galinheiro, chiqueiro, água do SAAE, com 2 casas, em alvenaria e coberta de Eternit, forradas e com cerâmica, cercadas e energia 110 Watts. R\$ 80.000,00, mas aceita proposta, Tr. 9954-1016.

**CH\_009\_10\_MIR\_RO** - Vende-se chácara em Mirante da Serra com um alq. todo cercado, ótima terra para se cultivar lavoura. Tem 3.800 pés de café e represa pequena, com casa de madeira com 2 quartos, 1 sala, banheiro, piso queimado. Contrato de Compra e Venda. Valor R\$ 47.000,00, mas aceita proposta. Tr. 9974-4030.

**CH-000-10-MIR-RO** - Vende-se chácara em Mirante da Serra com 2 mil pés de café e pastagem, 2 tanques de peixes, Contrato de Compra e Venda. Tr. 3412-2142.

## PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

**CERÂMICA MUNDIAL SE TU UMA BENÇÃO LTDA ME** localizado à RO 470 KM 60 S/N, MIRANTE DA SERRA-RO, CNPJ nº 13.750.634/0001-03, torna público que requereu ao COLMAM/SEDAM em 27 de OUTUBRO de 2011, a **Licença de Operação** para a atividade de **FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS NÃO-REFRATÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**.

**Ouro Preto do Oeste, RO. 27 de OUTUBRO de 2011.**

## COMARCA DE ALVORADA D'OESTE

**SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.**

End Eletrônico: [adw1civel@tjro.jus.br](mailto:adw1civel@tjro.jus.br)  
Juiz: **Marcus Vinicius dos Santos de Oliveira**  
Escrivão: **Joel José de Castilho**

## EDITAL DE PRAÇA

**Autos:** 0001336-37.2011.8.22.0011  
**Ação:** Retificação de Registro Civil  
**Autor:** **Ane Karoline de Souza**  
**Requerido:** **Onilia de Souza Silva**

**FINALIDADE:** CITAÇÃO dos requeridos **CRISLANE MACIEL OLIVEIRA** e **FLÁVIO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiros, atualmente em local incerto e não sabido, dos termos da presente Ação de Retificação de Registro Civil, requerida por A.K.S. para querendo, oferecer contestação, desde que o faça por intermédio de advogado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do prazo do presente edital, sob pena de não o fazendo, serem aceitos como verdadeiros todos os fatos alegados pelo autor na petição inicial (art. 285 e 319 do CPC).

**Sede do juízo:** Fórum José Júlio Guimarães Lima, Rua Vinicius de Moraes, 4308, Alvorada D'Oeste-RO

Alvorada D'Oeste-RO, 17.10.2011.

Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Ouro Preto do Oeste – RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª Vara Cível

## EDITAL DE VENDA JUDICIAL

O Dr. **Jose Antonio Barretto** MM. Juiz de Direito da 1ª **Vara Cível** da Comarca de Ouro Preto do Oeste – RO, torna público que será realizada a venda do bem a seguir descrito, referente à Execução que se menciona.

**AUTOS:** 0001641-42.2011.822.0004  
**CLASSE:** Execução de Títulos Extrajudicial  
**Exequente:** **Decar Auto Peças Ltda**  
**Executado:** **Posto Rbr Comércio do Combustível Ltda**

**DESCRIÇÃO DOS BENS:** 01 (um) ônibus circular marca Mercedes Bens ano 1994, placa KNG-1332, cor branca, em bom estado de funcionamento e estado de conservação regular.

**VALOR DA AVALIAÇÃO:** R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

**DATA PARA PRIMEIRA VENDA:** 22/11/2011 às 08:45 horas.

**DATA PARA SEGUNDA VENDA:** 06/12/2011 às 08:45 horas.

**OBSERVAÇÃO:** Não sendo possível a intimação pessoal do(s) executado(s), fica(m) o(s) intimado(s) por este edital. Sobrevindo feriados nas datas designadas para venda judicial, esta realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.

**COMUNICAÇÃO:** Se o bem não alcançar lance igual ou superior à avaliação, prosseguir-se-á na segunda venda a fim de que o mesmo seja arrematado por quem maior preço lançar, desde que a oferta não seja vil.

**Sede do Juízo:** Fórum Jurista Teixeira de Freitas – Rua Café Filho, 127, Bairro União, CEP: 76920-000 Fone/Fax: (69) 3461-2050 / 3461-3813.

Ouro Preto do Oeste – RO, 11 de Outubro de 2011.

Bel. Wilson Von Heimburg  
Escrivão Judicial



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

**Decreto Nº 169/GAB/2011 De, 27 de Outubro de 2011**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS – ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal de 08 de dezembro de 2010, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial, e no Decreto Estadual nº 15.923 de 18 de maio de 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual Sobre Transparência e Controle Social.

## DECRETA:

**Art. 1º** Considerando o Ofício Circular nº 219/GAB/2011 convidando o município de Urupá do Estado de Rondônia para participar da Conferência Regional e com base nas manifestações de interesse dos municípios, farão parte da conferência os municípios de **TEXEIRÓPOLIS** E **URUPÁ**.

**Parágrafo único.** Fica convocada a 1ª Conferência Regional de Teixeiraópolis sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 09 e dezembro de 2011 no município de Teixeiraópolis com o tema: “A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública”, como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social – 1ª Consocial.

## Art. 2º.

A Conferência terá como objetivos:  
I – debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II – promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas idéias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III – estimular os órgãos e entidades públicas e implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV – debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V – discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI – desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolva ações de governos, empresas e sociedade civil.

**Art. 3º** A Conferência Regional encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 07 e 09 de março de 2012 na cidade de Porto Velho.

**Art. 4º** A Conferência será presidida pelo Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO ou, em sua ausência, pela Controladora Interna.

**Art. 5º** A coordenação da Conferência será de responsabilidade da Controladoria Interna do Município de Teixeiraópolis/RO, com a colaboração direta de todas as Secretarias Municipais e outros órgãos que venham a ser solicitados pela Comissão Organizadora.

**Art. 6º** O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre:

- I – a organização e o funcionamento da Conferência; e
- II – o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

**Parágrafo Único.** O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

**Art. 7º** As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários dos Municípios de Teixeiraópolis e Urupá/RO.

**Art. 8º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis, 27 de Outubro de 2011

**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação CPL da Prefeitura Municipal de Seringueiras – RO, designado pela Portaria nº. 187/2011, torna publico que o processo Administrativo nº. 678/2011 no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, atualizada pelas leis federais nº.s 8.883/4 e 648/98 teve a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor do licitante, **Nova Adv- Vene Informática e Eletrônica Ltda**, no valor de **R\$ 7.832,00** (Sete Mil e Oitocentos e Trinta e Dois Reais), referente à Despesa com Prestação de Serviço de recarga de toner para impressoras HP Laser Jet – M1120 e laser mono P1102W, com desmonte total e limpeza do cartucho e troca de todos os componentes desgastados, incluindo cilindro e chip destinados a suprir as necessidades desta Administração.

Seringueiras, 20 de Outubro de 2011.

**ALEXANDRE SOARES**  
PRESIDENTE DA CPL  
Portaria 187/2011



## ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

### EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**Termo Aditivo 003 do Contrato:** 104/ASJUR/2011

**Processo nº** 544/2011

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis

**Contratado:** CRV Construtora Ltda Me

**Objeto:** Recuperação das estradas vicinais

**Prazo:** 05 (cinco) dias.

**Assinam:**

CRV Construtora Ltda Me  
Antonio Zotesso  
Almiro Soares

Teixeiraópolis/RO, 26 de Outubro de 2011

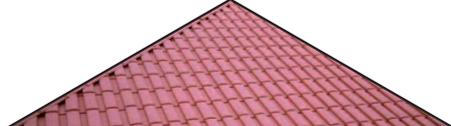
**ANTONIO ZOTESO**  
Prefeito Municipal



O Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé RO, no uso de suas atribuições legais e mediante o PARECER JURIDICO, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR nos termos do Art. 43 Incisos VI da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4 Incisos XXI da Lei Federal 10.520/02, a licitação na modalidade PRE-GÃO 155/2011, referente ao Processo Nº. 838/2011/SEMAGRI, tendo como objeto. AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 344.356/2010/MDA/CAIXA. Em favor da empresa: **VMAQUINAS AGRICOLAS E INDUSTRIAIS LTDA**, No valor de R\$: 88.700,00 (oitenta e oito mil setecentos reais). E em favor da Empresa: **RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA**, no valor de: 28.641,00 (vinte e oito mil seiscientos e quarenta um reais).

São Miguel do Guaporé-Ro, 26 de outubro de 2011.

**Ângelo Fenali**  
Prefeito Municipal



## VENDO RESIDÊNCIA

1 suíte, 3 quartos, 4 salas, 2 banheiros, 1 despensa, área de serviço interna, 2 caixas d'água (1.000 litros cada), um reservatório de água (1.000 litros) com bomba, garagem para dois carros, área na frente e em uma lateral, murada, portão elétrico e eletrônico, cerca elétrica, 2 terrenos, jardim externo, rua bloquetada, escriturada, localizada na Rua Primeiro de Maio, Bairro Dom Bosco, Ji-Paraná. Tratar: 8421-6330 ou 9953-1977.